



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2023**

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **AMARAL & EMMERT LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Carlos Gomes, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.745.263/0001-90, neste ato representado por sua representante Sra. **MICHELE SIMONET DO AMARAL**, brasileira, residente e domiciliada em Frederico Westphalen/RS, inscrita no CPF/MF sob nº.004.055.340-00, portadora da cédula de identidade civil nº 1070230733, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REGÊNCIA**

O presente termo aditivo reger-se-á pela normas da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2023, Processo Licitatório nº 13/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo aditivo a Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato Administrativo Nº33/2023, datado de 06 de março de 2023 e autorização de início de obras.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a *Cláusula Terceira – item 3.1 - Do Prazo de Execução*, - prorrogando-se a vigência do contrato por mais 03 (três) meses, conforme solicitação em anexo.

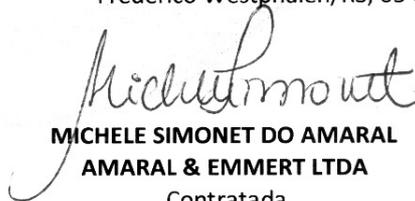
**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo a que este aditivo se vincula permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen/RS, 05 de janeiro de 2024.

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
**MICHELE SIMONET DO AMARAL**  
**AMARAL & EMMERT LTDA**  
Contratada

Testemunhas:  
Mariana Mahl: \_\_\_\_\_  
CPF: 038.506.520-50  
Francieli Anzolin \_\_\_\_\_  
CPF: 006.532.850-78